



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO
XIII Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

Of. 11 /CAOTPDLH

ASSUNTO: *Parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2015*

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Exa. o Parecer elaborado por esta Comissão Parlamentar relativo à Conta Geral do Estado de 2015, tendo as Conclusões sido aprovadas em reunião da Comissão de 25 de janeiro de 2017.

Com os melhores cumprimentos

Palácio de São Bento, 25 JAN 2017

O Vice-Presidente da Comissão,


(Manuel Frexes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

**Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação
Parecer Conta Geral do Estado (CGE) 2015**

**Autora: Deputada Maria da
Luz Rosinha**



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

I. Considerandos

1. Enquadramento

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) remeteu à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) a Conta Geral do Estado (CGE) relativa ao ano económico de 2015, acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas (TC) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO), a fim de ser elaborado o competente parecer.

Para a elaboração do mesmo recorremos à CGE 2015 e acedemos aos pareceres supramencionados. Para a análise da CGE 2015, importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2015 (Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro) foi aprovada pela Assembleia da República (AR) em 25 de novembro de 2014, tendo o mesmo entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2015.

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), a CGE deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na AR em 30 de junho de 2016.

Relativamente ao parecer do TC, este deu entrada na AR a 20 de dezembro de 2015. Foi ainda considerado o Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO) - (*Parecer Técnico n.º 6/2016 – Análise da Conta Geral do Estado de 2015*, de 27 de dezembro de 2016), elaborado ao abrigo do artigo 10.º- A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de agosto e, posteriormente, pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de julho e pela Resolução n.º 62/2014, de 30 de junho, e do previsto no Plano de Atividades da UTAO - XIII Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa.

Cumpre-se assim o previsto no nº 3 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), que define que os serviços da AR devem proceder a uma análise técnica da CGE, discriminada por áreas de governação, remetendo-a à comissão parlamentar competente, em razão da matéria.



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

2. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional

O relatório da Conta Geral do Estado apresenta uma análise do contexto macroeconómico global que serve de enquadramento à avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2015. Refere o documento em análise que a conjuntura económica internacional em 2015 desacelerou relativamente a 2014, registando uma ligeira quebra no crescimento de 3,3% em 2014 para 3% em 2015. Os principais fatores que explicam o abrandamento económico internacional em 2015 devem-se à:

- Desaceleração das economias emergentes e em desenvolvimento, em particular das economias do grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul), registando-se uma recessão na Rússia e no Brasil.
- Desaceleração significativa do comércio mundial, em parte decorrente do mau desempenho das economias emergentes cujas importações registaram uma queda de 3,2% relativamente a 2014 (3,7% em 2014 e 0,5% em 2015).
- Manutenção de baixa taxa de inflação nas economias avançadas, tendo-se registado uma taxa de inflação média na zona euro de 0%, descendo 0,4 p.p. comparativamente a 2014.
- Quebra para quase metade do preço do petróleo *Brent*, que em 2014 registava um preço de 100USD/bbl e em 2015 de 54USD/bbl.

A evolução dos indicadores macroeconómicos mundiais reflete-se também na evolução da economia da zona euro com o PIB a crescer 0,8%, dos 0,9% em 2014, para os 1,7% em 2015. Este reduzido crescimento da economia da zona euro explica-se tendo em conta:

- Evolução favorável da procura interna;
- Reforço das exportações;
- Diminuição do preço do petróleo;
- Depreciação do euro face ao dólar (1,1 em 2015, face a 1,2 em 2014);
- Melhoria das condições de financiamento dos agentes económicos, tendo em conta as políticas monetárias não convencionais do BCE;
- Menores restrições orçamentais.

Apesar de registar uma evolução positiva, a economia da zona euro sentiu ainda as consequências da crise financeira, das dívidas soberanas e do elevado nível de endividamento, traduzida numa diminuta recuperação do investimento privado, cujos baixos níveis de crescimento justificaram,



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

ainda assim, a descida da taxa de desemprego para 10,4% em dezembro de 2015, por comparação 11,3% no final de 2014.

Importa ainda referir a manutenção das baixas taxas de juro, chegando mesmo a valores nulos durante o ano de 2015.

Relativamente à política orçamental nacional em 2015 e de acordo com os dados do INE importa destacar os seguintes elementos relativos ao défice e à dívida:

- O valor do défice das Administrações Públicas atingiu 4,4% do PIB, situando-se acima do valor de 2,7% definido no Orçamento do Estado para 2015 (desvio de -1,7 p.p. do PIB), bem como do valor de referência de 3% do PIB estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento, o que impossibilitou a saída do procedimento por défice excessivo no prazo estabelecido.
- Em 2015, o rácio da dívida pública atingiu 129% do PIB, mais 5,3 p.p. do que o valor inicialmente previsto no OE2015 e menos 1,2 p.p. face a 2014.

Quanto à economia nacional, esta registou uma taxa de crescimento de 1,5%, tendo recuperado relativamente a 2014 (0,9%). Os principais indicadores económicos registaram a seguinte evolução:

- Intensificação da procura interna, refletida no aumento do consumo privado em 0,4 p.p., no aumento do consumo público de 0,6 p.p., e no investimento que cresceu 3,9%.
- Aceleração das exportações, em particular de bens que cresceram para 5,9% relativamente aos 3,6% em 2014, ao mesmo tempo que as importações de bens aumentaram para 7,9%.
- O mercado de trabalho registou melhorias com uma descida na taxa de desemprego que chegou a 12,4%, em comparação com os 13,9% verificados em 2014.

3. Análise Sectorial

Neste contexto, procede-se à análise sectorial da execução orçamental referente ao ano económico de 2015, tendo em consideração as contas dos serviços integrados e fundos autónomos relativas ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, bem como as que dizem respeito às contas da Administração Local, indo ao encontro do solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

a) Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia

No Orçamento do Estado para 2015, o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia apresentava um orçamento de 545,6 milhões de euros, tendo, durante o ano de 2015, esse valor aumentado para 565,7 milhões de euros, como pode ser constatado no quadro seguinte.

Tabela A- Análise por classificação orgânica do Subsector Estado em 2015

Organização	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamentária	Execução Vs Orçamento		Execução Vs Orçamento		Estrutura da execução %
					inicial		final		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	3 092,9	3 204,4	4,9	3 128,6	35,7	1,2	-75,9	-2,4	4,7
Presidência do Conselho de Ministros	784,2	855,6	16,4	717,0	-67,1	-8,6	-138,5	-16,2	1,1
Finanças	11 529,6	11 275,0	35,0	10 508,2	-1 021,4	-8,9	-766,8	-6,8	15,8
Negócios Estrangeiros	349,7	375,1	8,4	332,7	-17,0	-4,9	-42,4	-11,3	0,5
Defesa Nacional	2 246,0	2 365,8	117,6	1 995,9	-250,1	-11,1	-369,9	-15,6	3,0
Administração Interna	1 989,5	2 053,6	12,3	1 961,1	-28,5	-1,4	-92,5	-4,5	3,0
Justiça	1 346,6	1 467,1	6,6	1 380,6	33,9	2,5	-86,5	-5,9	2,1
Economia	3 672,1	3 824,8	197,1	3 308,6	-363,5	-9,9	-516,2	-13,5	5,0
Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia	545,6	565,7	19,4	340,7	-204,9	-37,6	-225,0	-39,8	0,5
Agricultura e do Mar	1 166,8	1 271,8	25,1	1 081,3	-85,5	-7,3	-190,5	-15,0	1,6
Saúde	13 502,0	14 383,6	34,1	13 964,6	462,6	3,4	-419,0	-2,9	21,0
Educação e Ciência	7 821,3	8 735,2	21,2	8 000,5	179,2	2,3	-734,7	-8,4	12,0
Solidariedade e da Segurança	19 952,3	20 057,8	19,7	19 648,1	-304,2	-1,5	-409,7	-2,0	29,6



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Social										
1. Despesa Efetiva Consolidada	68 025,0	70 545,9	518,1	66 443,3	-1 581,6	-2,3	-4 102,6	-5,8	100,0	
Ativos financeiros	10 975,2	14 000,7	0,0	12 768,4	1 793,2	16,3	-1 232,3	-8,8		
Passivos financeiros	88 472,0	88 640,7	0,0	66 416,4	-22 055,6	-24,9	-22 224,3	-25,1		
2. Despesa Total Consolidada	167 472,1	173 187,2	518,1	145 628,1	-21 844,0	-13,0	-27 559,1	-15,9		
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	16 049,1	16 645,9	15,8	16 237,6	188,5	1,2	-408,3	-2,5		
4. Passivos FRDP	0,2	3,3	0,0	3,3	3,1	n.r.	0,0	-1,4		
5. Despesa Total não consolidada (2.+3.+4.)	183 521,4	189 836,4	533,9	161 869,0	-21 652,4	-11,8	-27 967,5	-14,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2015

Notas:

(i) As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

(ii) Os montantes da despesa encontram-se consolidados de transferências no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada incorpora as diferenças de consolidação. Os fluxos no âmbito da Administração Central apresentam-se líquidos de diferenças de consolidação.

Mapas contabilísticos: Mapa II – Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificados por capítulos. e Mapa VII – Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo. Elementos informativos: Mapas n.os 19 e 20 – Despesas cruzadas, nos serviços, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas n.os 28 e 29 – Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

a.a) No que se refere à execução orçamental de 2015, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia executou 66,8 milhões de euros. No mapa seguinte, podem aferir-se as despesas dos serviços integrados por classificação orgânica.

Tabela B- Despesas dos serviços integrados por classificação orgânica em 2015

DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
09 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA		66 787 187,89
AÇÃO GOVERNATIVA	3 407 862,70	
SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E controlo	9 838 596,33	
SERVIÇOS NA ÁREA DA CONS. DA NATUREZA, DO AMBIENTE E DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO	8 790 248,34	



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	20 355 000,48
SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	167 764,00
PROJETOS	24 227 716,04

Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2015

a.b) Relativamente ao desempenho dos serviços e fundos autónomos do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia apresentam-se de seguida os Mapas C e D, relativos à execução orçamental da despesa no valor de 385 milhões de euros e da receita, de 718 milhões de euros.

Tabela C- Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	63 968 296,20
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	1 245 008,54
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E	27 845 806,90
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	5 051 420,81
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, I.P.	7 838 690,49
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	1 150 028,48
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS	8 140 222,73
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	392 705,72
FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO	90 922 261,98
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA	72 558 537,32
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	15 442 652,45
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	1 630 602,26
PARQUE EXPO, 98 S.A.	33 591 476,67
POLIS LITORAL NORTE, SA	12 661 447,93
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	8 869 677,00
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	14 606 349,92
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	9 094 013,00



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

PORTE VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	8 321 928,40
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 588 398,29
SOMA	384 919 525,09

Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2015

Tabela D- Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORÂNCIAS EM EUROS
09 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	121 797 352,34
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	1 245 008,54
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E	47 750 746,69
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	16 677 281,61
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, I.P.	18 072 323,22
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	9 624 901,05
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	17 126 702,77
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	1 889 544,20
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	238 942 344,99
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	96 512 271,60
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	16 782 503,74
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	1 998 741,35
PARQUE EXPO, 98 S.A.	69 848 931,71
POLIS LITORAL NORTE, SA	12 661 477,93
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	8 869 677,00
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	14 606 349,92
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	9 094 013,00
PORTE VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	13 343 386,72
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 588 398,29
SOMA	718 431 956,67

Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2015



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

a.c) Em termos de despesa, no que concerne às *responsabilidades contratuais plurianuais*, o Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia apresentava no final do ano de 2015, em serviços integrados e em serviços e fundos autónomos um total de 13.639 milhões de euros.

Tabela E- Responsabilidades contratuais plurianuais dos Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos

MINISTÉRIO / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2015
09 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	
ESTADO	43 959,39
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	13 595 862,73
TOTAL MINISTÉRIO	13 639 822,12

Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2015

a.d) Quanto à despesa em projetos programa do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas - EPR) representa 85,84% do total da despesa (106 milhões de euros), sendo que as EPR são responsáveis por 45% do valor total). Em termos de programas executores, é o da Economia que se destaca com uma despesa de 2,423 milhões de euros (62,7% do total). O programa relativo ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia representa 2,7%.

Tabela F- Despesa em Projetos por programa

Programas Orçamentais	Execução SI		Execução SFA e EPR				Total (M€)	Estrutura (%)
	SI (M€)	Estrutura (%)	SFA (M€)	Estrutura (%)	EPR (M€)	Estrutura (%)		
	(1)	(2)=(1)/ Desp total	(3)	(4)=(3)/ Desp total	(5)	(6)=(5)/ Desp total	(7)=(1)+(3)	(8)=(7)/ Desp total
							+ (5)	
PO01 – Órgãos de Soberania	-		1	0,1	-		1	
PO02 – Governação e Cultura	23	14,7	49	4,2	-		72	1,9
PO03 – Finanças e Administração Pública	1	0,4	4	0,4	-		5	0,1
PO05 – Representação Externa	7	4,6	-	-	-		7	0,2
PO06 – Defesa	4	2,7	0	-	-		4	0,1



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

PO07 – Segurança Interna	59	37,4	2	0,2	-	-	61	1,6
PO08 – Justiça	7	4,2	25	2,2	-	-	32	0,8
PO09 – Economia	18	11,7	248	21,2	2 157	84,9	2 423	62,7
PO10 – Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	15	9,8	43	3,7	48	1,9	106	2,7
PO11 – Agricultura e Mar	14	9,2	415	35,6	171	6,7	601	15,5
PO12 – Saúde	-	-	3	0,3	36	1,4	39	1,0
PO13 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6	4,1	-	-	120	4,7	127	3,3
PO14 – Ciência e Ensino Superior	0	0,1	364	31,2	7	0,3	371	9,6
PO15 – Solidariedade, Emprego e Segurança Social	2	1,1	13	1,1	0	-	15	0,4
Despesa Total	157	100	1 168	100	2 540	100	3 865	100
Despesa Efectiva	157	100	930	80	2 090	82	3 177	82
Por memória	SI (M€)	SFA (M€)	EPR (M€)					
Ativos Financeiros	-	235	0					12,1
Passivos Financeiros	-	4	450					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2015

Nota: Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

b) Administração Local

A Administração Local registou em 2015 um saldo global de 741,3 milhões de euros. Uma maior execução da receita face ao previsto, de mais 146,2 milhões de euros, ocorreu devido ao desvio positivo na receita fiscal em 49,4 milhões de euros e na venda de bens e serviços correntes em mais 124,1 milhões de euros.

Tabela G - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica da contabilidade pública).

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Ad. Central	Seg. Social	Ad Central e Segurança Social	Ad Local e Regional	Ad. Públicas
Receita corrente	42 750,6	25 537,8	53 086,5	24 584,7	67 350,8	8 736,4	73 275,3
Impostos diretos	18 245,8	19,2	18 265,0	0,0	18 265,0	3 216,0	21 481,0
Impostos indiretos	20 603,7	1 253,3	21 857,0	184,5	22 041,5	1 059,7	23 101,2
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	611,6	3 989,2	4 600,8	14 043,2	18 644,0	18,8	18 662,8
Transferências correntes	629,0	16 706,1	2 218,9	9 650,6	1 267,1	2 875,1	1 415,6
Administrações Públicas	561,1	16 193,7	1 638,5	9 027,1	63,2	2 665,5	2,0
Estado	-	14 676,6	-	8 888,2	-	2 589,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	439,6	2,0	2,0	138,9	2,0	55,2	2,0



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Segurança Social	101,8	1 473,6	1 575,3	-	-	21,1	-
Administração Regional	0,2	4,4	4,6	0,0	4,6	-	-
Administração Local	19,5	37,0	56,6	0,0	56,6	-	-
Outras	67,9	512,4	580,4	623,5	1 203,9	209,7	1 413,6
Outras receitas correntes	2 660,0	3 553,5	6 127,7	706,4	6 834,1	1 565,0	8 330,5
Diferenças de conciliação	0,5	16,5	17,0	0,0	299,1	1,7	284,2
Receita de capital	136,5	1 221,0	1 051,3	17,3	1 067,1	1 343,2	1 720,8
Venda de Bens de Investimento	55,3	59,8	115,1	15,8	131,0	111,1	242,0
Transferências de capital	37,7	1 129,0	848,4	1,5	848,1	1 208,7	1 365,1
Administrações Públicas	15,2	309,5	6,4	1,5	6,0	685,8	0,1
Estado	-	305,2	-	1,5	-	670,7	-
Serviços e Fundos Autónomos	13,0	0,1	0,1	0,0	0,1	15,1	0,1
Segurança Social	0,0	0,4	0,4	-	-	0,0	-
Administração Regional	0,0	3,8	3,8	0,0	3,8	-	-
Administração Local	2,1	0,0	2,1	0,0	2,1	-	-
Outras	22,6	819,5	842,1	0,0	842,1	523,0	1 365,0
Outras receitas de capital	43,4	28,9	72,3	0,0	72,3	23,4	95,7
Diferenças de conciliação	0,0	3,3	15,4	0,0	15,7	0,0	18,0
Receita efetiva	42 887,1	26 758,8	54 137,7	24 602,0	68 417,8	10 079,6	74 996,1
Despesa corrente	47 111,1	24 691,3	56 600,5	23 531,9	69 812,0	7 633,0	74 633,2
Despesas com o pessoal	9 090,0	3 405,6	12 495,6	248,1	12 743,7	3 474,5	16 218,2
Aquisição de bens e serviços	1 627,4	8 775,3	10 400,1	64,9	10 465,0	3 039,9	13 504,9
Juros e outros encargos	7 096,0	474,1	7 476,1	2,8	7 478,9	320,9	7 743,4
Transferências correntes	28 842,2	11 183,2	24 834,4	22 666,2	37 180,2	559,1	35 068,9
Administrações Públicas	26 338,8	708,1	11 855,9	1 339,0	2 874,5	20,8	225,0
Estado	-	447,7	-	157,3	-	9,3	-
Serviços e Fundos Autónomos	14 916,3	52,0	225,0	1 134,7	225,0	4,4	225,0
Segurança Social	8 833,1	195,3	9 028,4	-	-	7,1	-
Administração Regional	0,0	0,1	0,1	40,9	41,0	-	-
Administração Local	2 589,5	13,0	2 602,5	6,1	2 608,6	-	-
Outras	2 503,3	10 475,1	12 978,4	21 327,2	34 305,7	538,3	34 844,0
Subsídios	119,1	620,1	739,3	502,6	1 241,8	111,5	1 353,4
Outras despesas correntes	336,4	232,2	568,7	47,2	615,9	127,1	743,0
Diferenças de conciliação	0,0	0,7	86,5	0,0	86,5	0,0	1,4
Despesa de capital	1 382,4	2 608,6	3 684,9	33,3	3 716,6	1 898,5	4 925,7
Investimento	286,8	2 130,4	2 417,2	26,1	2 443,2	1 567,2	4 010,4
Transferências de capital	1 015,6	477,2	1 186,7	7,2	1 192,3	298,2	802,4
Administrações Públicas	967,8	27,6	689,3	0,0	687,8	6,8	6,4
Estado	-	12,3	-	0,0	-	0,5	-
Serviços e Fundos Autónomos	297,4	2,8	6,4	0,0	6,4	6,1	6,4
Segurança Social	1,6	0,0	1,6	-	-	0,3	-
Administração Regional	466,5	0,0	466,5	0,0	466,5	-	-
Administração Local	202,3	12,5	214,8	0,0	214,8	-	-
Outras	47,8	449,6	497,4	7,2	504,6	291,4	796,0
Outras despesas de capital	79,9	1,0	81,0	0,0	81,0	31,8	112,8
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0
Despesa efetiva	48 493,5	27 300,0	60 285,3	23 565,1	73 528,5	9 531,5	79 558,8
Saldo global	-5 606,4	-541,2	-6 147,6	1 036,9	-5 110,7	548,1	-4 562,7
(em percentagem do PIB)	-3,1%	-0,3%	-3,4%	0,6%	-2,8%	0,3%	-2,5%
Por memória:							
Saldo corrente	-4 360,5	846,5	-3 514,0	1 052,8	-2 461,2	1 103,4	-1 357,8
Saldo de capital	-1 245,9	-1 387,7	-2 633,6	-15,9	-2 649,5	-555,4	-3 204,9
Saldo primário	1 489,6	-67,0	1 328,5	1 039,7	2 368,2	869,0	3 180,7

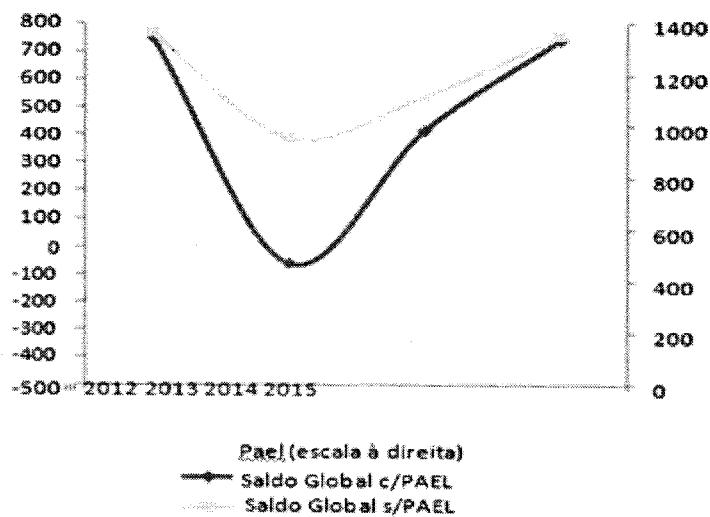
Fonte: Conta Geral do Estado 2015 - Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, Direção Regional do Orçamento das Regiões Autónomas (DROC-RAM, DROT-RAA), Direção-Geral das Autarquias Locais (SIAL)

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL:

A influenciar a receita fiscal destacou-se o IMT com um valor de mais 123,6 milhões de euros e o IUC com mais 59,4 milhões de euros, que compensaram a execução abaixo do previsto da derrama e do IMI que diminui em 6,6 milhões de euros e 99,1 milhões de euros, respetivamente.

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Gráfico A – Saldo global da receita e despesa (milhões de euros)



Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados do SIAL - DGAL – Conta Geral do Estado 2015

O aumento na despesa de mais 229,6 milhões de euros ocorreu devido à despesa corrente, de mais 397,5 milhões de euros, uma vez que a despesa de capital ficou aquém do previsto em 167,9 milhões de euros. O comportamento da despesa corrente deve-se à execução das aquisições de bens e serviços e das transferências correntes a qual foi mitigada pela execução inferior à prevista em subsídios e juros e outros encargos. Em 2015, apesar despesa apresentar uma execução superior à esperada, os pagamentos efetuados no âmbito do PAEL totalizaram 11,8 milhões de euros, valor inferior aos 74 milhões de euros previstos.

Face a 2014, verificou-se uma melhoria do saldo da Administração Local, resultado de uma quebra da despesa de 0,3% combinada com um aumento da receita de 4,4%. Excluindo o efeito dos pagamentos efetuados no âmbito do PAEL, o saldo situou-se em 753,1 milhões de euros, face a 540,3 milhões de euros no ano anterior.

O aumento da receita resultou essencialmente do comportamento da receita corrente (+4,9%), destacando-se o crescimento da receita fiscal (+6,2%), em particular do IMT e do IMI, bem como



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

das transferências realizadas no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) (+6,2%), uma vez que a dotação orçamental foi superior à registada no ano anterior.

Relativamente à despesa, a diminuição de 0,3% está influenciada pelo menor volume de pagamentos efetuados no âmbito do PAEL (11,8 milhões de euros), valor que compara com os 123,2 milhões de euros registados no ano transato). Excluindo este efeito, a despesa evidenciou um crescimento de 1,5%, principalmente determinado pelo acréscimo do investimento como reflexo de pagamentos no âmbito de projetos cofinanciados e das aquisições de bens e serviços.

Parecer do Tribunal de Contas

De acordo com o parecer do TC relativo à CGE 2015, o tribunal procedeu à avaliação da implementação das 86 recomendações que fez no âmbito do parecer da CGE de 2013, tendo concluído que 53,5% das deficiências subjacentes a 46 recomendações foram corrigidas, total ou parcialmente. Por outro lado, 37 recomendações ficaram por cumprir e 3 recomendações foram mesmo prejudicadas devido à alteração das circunstâncias que as motivaram. Segundo o parecer do tribunal, o incumprimento de certas recomendações é devido à permanente “*não correção das deficiências identificadas pelo Tribunal*”, sem que se tenham apresentado “*justificações atendíveis para o seu não acolhimento*”. Ainda assim e no âmbito das matérias desta comissão, o Tribunal de Contas procede a uma recomendação relativa aos fluxos financeiros com as regiões autónomas e autarquias locais, visando: “*A inclusão no OE e na CGE de informação completa e agregada sobre os fluxos financeiros para as Regiões Autónomas e para as Autarquias Locais, em cumprimento do disposto no artigo 76.º, n.º 7, da LEO.*”.

II. Opinião da Deputada Relatora

Com a presente análise à Conta Geral do Estado de 2015 verificaram-se os propósitos orçamentais, assim como a qualidade da despesa produzida, recorrendo à Conta Geral do Estado 2015, ao Parecer do Tribunal de Contas, assim como à informação produzida pelos serviços técnicos da Assembleia da República.

Ainda que a opinião da relatora seja facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR, e de esta se eximir nesta sede de emitir quaisquer considerações políticas sobre a Conta Geral do Estado



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

relativa ao ano económico de 2015, a Deputada Relatora limitou-se a analisar, comparar constatar os números e indicadores constantes nos referidos documentos.

III. Conclusões

I - A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação a Conta Geral do Estado de 2015, acompanhada do Pareceres do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, para efeitos de elaboração do competente Parecer efetuado nas áreas de competência material da 11.^a Comissão.

II - A Conta Geral do Estado de 2015 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.

III – Nos serviços integrados do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na Conta Geral do Estado de 2015, aferimos um aumento da despesa em 9,6 milhões de euros, na execução orçamental, passando dos 57,2 milhões de euros registados em 2014, para os 66,8 milhões de euros em 2015.

IV – Nos serviços e fundos autónomos do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na Conta Geral do Estado de 2015, constatamos uma subida da despesa, dos 282 milhões de euros, em 2014, para os 385 milhões de euros, em 2015.

V – Nas receitas dos serviços e fundos autónomos do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na Conta Geral do Estado de 2015, identificamos um crescimento dos 529 milhões de euros, em 2014, para os 718 milhões de euros, em 2015 devido a um desvio positivo da receita fiscal.

VI - A Conta Geral do Estado de 2015 assinala que a Administração Local registou um saldo global de 441,3 milhões de euros, com uma execução da receita de mais 146,2 milhões de euros, devido ao desvio positivo na receita fiscal de mais 49,4 milhões de euros e na venda de bens e serviços correntes em mais 124,1 milhões de euros.



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

A Conta Geral do Estado de 2015 reflete que o subsector da Administração Local representa 0,25% do PIB.

VII - A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação emite o presente parecer e, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, decide remetê-lo à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Palácio de São Bento, 18 de janeiro de 2017

A Deputado Relatora,

Maria de Jesus Frexes
(*Maria da Luz Rosinha*)

O Vice-Presidente da Comissão,

Manuel Frexes
(*Manuel Frexes*)